



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2022, às 10:05 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, que tem por **objeto CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS, COM 2 SALAS DE AULA – NA LOCALIDADE DO RIO MARACAPUCU MIRI**, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro em seu art. 10, inciso II, alínea “a”, c/c art. 23, inciso I, alínea “b”; a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; a Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2019, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7.983, de 02 de Junho de 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e demais normas e exigências legais e regulamentares pertinentes deste Edital, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, composta pelo seu Presidente o **Sr. JOÃO BOSCO MAGNO NETO**, e membros **Sra. ELISANGELA DA SILVA BRITO** e **Sr. MÁRCIO TOURÃO AFONSO**, todos designados pela Portaria nº 438/2021 - GP, de 23 de agosto de 2021, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Para auxiliar a análise do processo em questão, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeou como técnico responsável o Sr. **MILLENO RAMOS DE SOUZA, CREA-PA nº 1514093596**, engenheiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Em seguida, iniciou-se os trabalhos com o credenciamento dos interessados no certame, que são:

1. **WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60**, representada pelo Sr. CAIO VICTOR DE ALCÂNTARA LIMA, inscrito no CPF nº 009.474.362-27;
2. **L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57**, representada pelo Sr. DIEGO LOBATO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 927.193.762-72;
3. **V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60**, representada pelo Sr. ALBERTO VILHENA ROCHA, inscrito no CPF nº 805.074.172-91.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4. **J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20,**
representada pelo Sr. JOSUÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 028.290.274-48;

Credenciadas as empresas, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação seguiu o certame solicitando a entrega dos envelopes 1 e 2, ato seguinte solicitou aos presentes a verificação da inviolabilidade dos envelopes e rubrica sobre estes.

Isto posto, passou a abertura dos envelopes de nº 01 habilitação, oportunizou as credenciadas a análise e consulta sobre os documentos, com posterior rubrica sobre estes.

Realizada as análises, a Comissão de Licitação, oportunizou aos participantes, que manifestassem as eventuais ponderações sobre os documentos apresentados.

A seguir, a empresa WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60, pondera sobre a L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57, QUE a certidão de infrações trabalhistas se encontra vencida, de acordo com o item 7.8.5. sobre a V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, a mesma pondera que não encontrou o CRC do contador de acordo com o item 7.9.7.6, QUE não encontrou as alterações contratuais de acordo com o item 7.7.9. QUE em relação ao balanço da empresa há divergência do apresentado no ato constitutivo ao balanço patrimonial indicado como capital social. Em relação a empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20, não localizou a Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (CGU-PAD) de acordo com o item 7.2.2., também não apresentou a Certidão Consolidada de acordo com o item 7.7.9. QUE não localizou a certidão de infrações de acordo com o item 7.8.5, QUE a certidão não consta a última alteração estado desatualizado estando em desacordo ao item 7.9.9.

A empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57 pondera sobre empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60 não apresentou a CNDT trabalhista de pessoa física estando em desacordo ao item 7.8.5, QUE não encontrou as alterações contratuais de acordo com o item 7.7.9., Em relação a empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20, não apresentou a CNDT trabalhista de pessoa física estando em desacordo ao item 7.8.5, QUE deixou de apresentar a DHP do contador estado em desacordo ao item 7.9.6, QUE na certidão do CREA do Técnico responsável não consta vínculo com a empresa e também não foi juntado o acervo profissional do engenheiro. QUE solicitou a verificação do balanço de acordo com o item 9.1.2.4.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, sobre a empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57, não se verificou as notas explicativas do balanço estado em desacordo ao item 7.9.7.7. QUE sobre a empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20 a mesma não apresentou a consulta de infrações trabalhistas estado em desacordo ao item 7.8.5.

A empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20 não declarou nada em relação as outras licitantes.

Por fim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação aborda que irá, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, analisar todos os documentos bem como as ponderações feitas. Em seguida, às 12:32 horas, a sessão foi suspensa, para que sejam retomadas no dia 25 de maio de 2022 às 10:00horas, com a decisão a respeito da habilitação dos concorrentes.

Isto posto, com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Abaetetuba/PA, 16 de maio de 2022.


JOÃO BOSCO MAGNO NETO
Presidente da CPL


ELISANGELA DA SILVA BRITO
Membro


MARCIO TOURÃO AFONSO
Membro


MILLENO RAMOS DE SOUZA
ENGENHEIRO – SEMEC/PMA
CREA-PA nº 1514093596



35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA

CNPJ 30.454.184/0001-20

Paio Lima

WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ 31.481.043/0001-60

Alvaro V. S. Engenharia

V. S. ENGENHARIA LTDA

CNPJ 11.292.691/0001-60

Niego Pantoja

L PANTOJA CORREA EIRELI

CNPJ 34.628.240/0001-57

SS

[Signature]

d
SS
[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS, COM DUAS SALAS DE AULA NA LOCALIDADE RIO MARACAPUCU MIRI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Onde se lê: Em seguida, às 12:32 horas, a sessão foi suspensa, para que sejam retomadas no dia **25 de maio de 2022 às 10:00horas**, com a decisão a respeito da habilitação dos concorrentes.

Lê se: Em seguida, às 12:32 horas, a sessão foi suspensa, para que sejam retomadas no dia **24 de maio de 2022 às 10:00horas**, com a decisão a respeito da habilitação dos concorrentes.

Abaetetuba, 16 de maio de 2022.


JOÃO BOSCO MAGNO NETO

PRESIDENTE DA CPL


ELISANGELA DA SILVA BRITO

MEMBRO


MARCIO TOURAÓ AFONSO

MEMBRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022, às 10:05 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de reabertura do Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS, COM 2 SALAS DE AULA – NA LOCALIDADE DO RIO MARACAPUCU MIRI, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro em seu art. 10, inciso II, alínea “a”, c/c art. 23, inciso I, alínea “b”; a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; a Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2019, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7.983, de 02 de Junho de 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e demais normas e exigências legais e regulamentares pertinentes deste Edital, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, composta pelo seu Presidente o Sr. JOÃO BOSCO MAGNO NETO, e membros Sra. ELISANGELA DA SILVA BRITO e Sr. MÁRCIO TOURÃO AFONSO, todos designados pela Portaria nº 438/2021 - GP, de 23 de agosto de 2021, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Para auxiliar a análise do processo em questão, esteve presente o Sr. MILLENO RAMOS DE SOUZA, CREA-PA nº 1514093596, engenheiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto e o Sr. VALTER FERREIRA FILHO, Advogado da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Em seguida, iniciou-se os trabalhos com o credenciamento dos interessados no certame, que são:

1. WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60, representada pelo Sr. CAIO VICTOR DE ALCÂNTARA LIMA, inscrito no CPF nº 009.474.362-27;
2. V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, representada pelo Sr. ALBERTO VILHENA ROCHA, inscrito no CPF nº 805.074.172-91.

Credenciadas as empresas, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação seguiu o certame lendo a Decisão da Habilitação a seguir,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

“DECISÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EMEIF BOM JESUS, COM DUAS SALAS DE AULA - NA LOCALIDADE DO RIO MARACAPUCU-MIRI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

DECISÃO

Considerando a análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 PMA, e frente as ponderações até então apresentadas, a comissão permanente de licitação – CPL, decide da seguinte forma:

No que tange as ponderações apresentadas pelas licitantes, frente um juízo crítico da documentação à luz do que dispõe a legislação aplicável e jurisprudência dos Tribunais de Contas, é importante destacar que a documentação de habilitação serve para apurar a idoneidade e capacitação do sujeito que será contratado pela Administração. Onde a habilitação, sempre é a verificação da documentação da pessoa que será futuramente contratada, física ou jurídica.

Assim, no que tange as exigências referentes ao contador responsável pelo balanço patrimonial da licitante, ainda que exigidas em edital, a condição preexistente do profissional, pode facilmente ser verificada mediante pesquisa na internet.

Portanto, as exigências dispostas quanto a regularidade profissional do contador, não guardam relevância com o objeto licitado, sendo, portanto, exigências secundárias, que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

mediante simples verificação na internet pode ser consultada e sanada qualquer eventual falha na documentação.

Cabendo aos agentes públicos a responsabilidade legal de buscar a proposta mais vantajosa, porém, não limitado ao caráter de valor monetário, concomitante ao cumprimento das exigências inerentes ao Edital de convocação e o que dispõe a lei de regência, ao qual a Administração encontra-se estritamente vinculada, não podendo, em qualquer hipótese as ignorar, sob pena de cometer ilegalidades.

Destarte, sem nada mais a esclarecer, perscrutando a documentação de habilitação na sua integralidade, identificamos que a empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, apresentou CERTIDÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO TRABALHISTAS, com data de emissão superior a noventa dias, conforme exigido no item 7.6 do instrumento convocatório, entretanto, por se tratar a licitante de empresa que possui os benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, a exigência de atualização deste documento, se fará necessária em eventual êxito desta após a fase seguinte, momento em que, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização, conforme dispõe a lei supra.

Dessa forma, considerando o exposto declara-se a licitante L PANTOJA CORREA EIRELI, habilitada, no presente certame.

Quanto a licitante WD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60, da análise dos documentos da empresa para fins de habilitação no processo, NÃO HÁ condição quanto a documentação da licitante que configure a sua inabilitação, uma vez que, a partir de detida análise dos documentos apresentados quanto a sua habilitação jurídica,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAËTETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

econômico-financeira e de ordem técnica, declara-se a licitante formalmente habilitada.

Quanto a documentação da empresa J R DOS SANTOS & CIA LTDA, verifica-se que a licitante deixou de apresentar em sua documentação a Certidão Negativa Correccional (E-PAD e CGU-PAD), conforme prevista no item 7.2.2, ademais verifica-se a inexistência dentre os documentos apresentados, da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, conforme previsto no item 7.8.5 e por fim, denota-se a que licitante, apresentou CÓPIA do Termo de Compromisso de vinculação futura do responsável técnico da obra, descumprindo por oportuno as exigências editalícias previstas no item 7.11.1.1.1 c/c item 7.5. De forma que uma vez não cumpridas tais exigências, deve-se declarar a licitante INABILITADA para o certame.

Quanto a licitante V.S ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.292.691/0001-60, da análise dos documentos da empresa para fins de habilitação no processo, NÃO HÁ condição quanto a documentação da licitante que configure a sua inabilitação, uma vez que, a partir de detida análise dos documentos apresentados quanto a sua habilitação jurídica, econômico-financeira e de ordem técnica, declara-se a licitante formalmente habilitada.

Assim, uma vez ponderados os princípios atinentes aos certames licitatórios, frente o cotejo das documentações formalmente apresentadas, e diante do juízo legalmente atribuído aos membros da comissão, facultando-lhes a lei nº 8.666/93, a possibilidade de realizar diligências e consultas necessárias, eis a decisão."



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Em seguida o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação abre a oportunidade de manifestação de recursos em relação a habilitação aos licitantes presentes,

Isto posto, os licitantes presentes não desejam impetrar recursos no processo em relação a habilitação. E, visto que as outras empresas Habilitadas não encontram-se presentes, fica precluído a intenção de manifestação de recurso em relação a habilitação das mesmas.

Logo após, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação passa os envelopes de proposta das empresas habilitadas para averiguação de inviolabilidade para os presentes e a seguir, faz a abertura das propostas rubricando as mesmas e passando às licitantes presentes para análise.

Iniciada a verificação das propostas, as licitantes apresentaram os seguintes valores:

A empresa WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60, apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 360.063,35 (trezentos e sessenta mil, e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos);

A empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, apresentou a proposta financeira no valor global de R\$ 327.139,60 (trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos);

A empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 366.413,66 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos);

Posteriormente, o Sr. Presidente, oportunizou ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Eng. MILLENO RAMOS DE SOUZA, que se manifeste sobre a validade das propostas financeiras apresentadas.

Em relação a empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, indicou que a mesma deixou de indicar a composição dos encargos previdenciários, no cálculo do BDI, deste modo, não considerou apta a proposta financeira. X

Em relação a empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, considerou válida a proposta apresentada, ao passo que cumpriu com todos os requisitos necessários a devida composição.

Em relação a WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60, considerou válida a proposta apresentada, ao passo que cumpriu com todos os requisitos necessários a devida composição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Realizada a decisão técnica-administrativa, resolve o Sr. Presidente CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS, L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57 e WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60.

Isto posto, em razão da empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, apresentar o menor valor global, declaro-a Vencedora do presente certame.

Deste modo, o Sr. Presidente, oportunizou que as licitantes, manifestassem as intenções de recursos. Inicialmente a empresa WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60, manifestou intenção de recurso, pois declara que os índices de impostos, na proposta da empresa vencedora, são correspondentes ao Simples Nacional, entretanto a empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, não apresentou o resultado do exercício com arrecadação que demonstre que esta possui direito à adoção do simples nacional para tributação; manifesta ademais, que o item "cimento" apresentado na proposta financeira, demonstra valores inexequíveis. A empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, não desejou manifestar intenção de recurso.

Deferida a intenção de recurso, supramencionada, fica aberto o prazo para apresentação das razões, a contar do dia 25 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, conforme cláusulas editalícias.

Isto posto, com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Abaetetuba/PA, 24 de maio de 2022.


JOÃO BOSCO MAGNO NETO
Presidente da CPL


ELISANGELA DA SILVA BRITO
Membro


MARCIO TOURÃO AFONSO
Membro







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mileno Ramos de Souza
MILLENO RAMOS DE SOUZA
ENGENHEIRO – SEMEC/PMA
CREA-PA nº 1514093596

Valter Ferreira Filho
VALTER FERREIRA FILHO

Advogado da Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Walter Lima
WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ 31.481.043/0001-60

V. S. Engenharia Ltda
V. S. ENGENHARIA LTDA
CNPJ 11.292.691/0001-60

J

L

8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DECISÃO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EMEIF BOM JESUS, COM DUAS SALAS DE AULA -
NALOCALIDADE DO RIO MARACAPUCU-MIRI, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA/PA**

JUSTIFICATIVA

O Município de Abaetetuba, por meio do Fundo Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, vem por meio do presente apresentar justificativa à decisão de anulação e tornar sem efeito os atos de adjudicação e homologação no presente processo licitatório pelos motivos a seguir expostos:

Trata-se de decisão de anulação de adjudicação e homologação, considerando a análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 PMA, e frente as ponderações apresentadas, a comissão permanente de licitação – CPL do município de Abaetetuba, abriu a sessão para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas dos licitantes interessados, na forma preconizada em edital.

Uma vez recebida as documentações pertinentes, a CPL indicou que a decisão quanto aos documentos de habilitação se faria em outro ato, e na ata da sessão ficou designado como data para reabertura da sessão o dia 25 de maio de 2022, às 10:00 horas, e então todas as empresas participantes saíram do ato cientificadas da data.

Ocorre que posteriormente, verificou-se que à data correta a ser consignada para retomada da sessão pública, seria no dia 24 de maio de 2022, às 10:00 horas, então a CPL editou uma errata à data consignada em ata, inserido a informação da alteração da data para continuidade da Tomada de Preços nº 002.2022, no sistema de publicidade de atos do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL juntamente com cópia da ata.

Perscrutando as documentações de habilitação das licitantes na sua integralidade, decidiu pela habilitação da empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

34.628.240/0001-57, e a habilitação da empresa WD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.481.043/0001-60, e a habilitação da empresa V.S ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.292.691/0001-60, uma vez decidindo que da análise dos documentos das empresas para fins de habilitação no processo, NÃO HÁ condição quanto a documentação das licitantes que configure motivo para inabilitação, uma vez que, a partir de detida análise dos documentos apresentados quanto a sua habilitação jurídica, econômico-financeira e de ordem técnica, declara-se a licitante formalmente habilitada.

No entanto, a CPL decidiu pela inabilitação da empresa J R DOS SANTOS & CIA LTDA.

Ocorre que uma vez que fora alterada a data da retomada da sessão pública para análise da documentação de habilitação, e todas as licitantes não foram formalmente comunicadas da alteração, a decisão incorreu em possível prejuízo à direito da licitante, considerando que na forma determinada pela lei, o momento oportuno para os interessados manifestarem a intenção de recorrer de qualquer decisão tomada no curso da licitação é imediatamente após esta, durante a sessão.

Assim, torna-se mister frisar que o art. 37 da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de quaisquer dos poderes da união, estados, distrito federal e municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa feita, uma vez considerando o risco de lesão à direito, e primando pela legalidade dos procedimentos e atos administrativos relacionados ao processo licitatório em questão. E Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, dado o princípio da autotutela administrativo nos termos da Súmula nº 473, do STF.

Uma vez ponderados os princípios atinentes aos certames licitatórios, frente a uma reanálise dos atos e procedimentos da Tomada de Preços nº 002/2022, em razão dos poderes legalmente atribuídos a mim, é que decido por tornar sem efeitos os termos de adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 002.2022/ PMA, devendo a comissão permanente de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

licitação responsável pela instrução do presente processo, tomar as providencias necessárias para retornar a fase de habilitação, designando nova data para reabertura da sessão pública, para proferir a decisão quanto à habilitação dos licitantes participantes, dando ciência aos interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Abaetetuba/PA, 06 de junho de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE
CARVALHO:60436735253

Assinado de forma digital por
JEFFERSON FELGUEIRAS DE
CARVALHO:60436735253
Dados: 2022.06.06 13:07:55 -03'00'

Jefferson Felgueiras de Carvalho
Secretário de Educação

CIDADE DE ABAETETUBA
17 DE AGOSTO
DE 1898

Assunto: **TOMADA DE PREÇO 002/2022**

De <licita2@abaetetuba.pa.gov.br>

Para: <wdcomercio15@gmail.com>, <dunortenterprises19@bol.com.br>,
<santosengenharia.licitacoes@gmail.com>, <administrativo@vs.eng.br>

Data 10/06/2022 13:27



- DECISÃO ADMINISTRATIVA.pdf (~816 KB)

Honrado em cumprimenta-los, encaminhamos aos senhores licitantes, DECISÃO ADMINISTRATIVA, que resolveu por anular a Adjudicação e Homologação do presente certame, para reabertura deste, vide anexo.

Na oportunidade, comunicamos que o presente certame, retornará para a prolação da decisão sobre os documentos de habilitação das empresas participantes, em sessão designada para data do dia 14 de junho de 2022, Às 10:00 hs, informamos que fora enviado para o jornais e diários, tais informações.

Sem mais, para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

João Bosco Magno Neto

Presidente da Comissão de Licitação



Ocorrência: Dispensa nº 007/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Fundo Municipal de Saúde. Objeto: locação de Imóvel Vivando o Funcionamento da Vigilância em Saúde do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2021/034. Contratada: Cláudia Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 049.648.452-4º. 1º Termo Aditivo de Prazo Contratual por mais 12(dozes) meses, a partir de 22 de Março de 2022 -22 de Março de 2023 nos termos art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022-PMA. Na publicação da dia 31/03/2022 publicado no D.O.U seção 3, nº 51, pag. 296, DOI/PA nº 34935, pag.93, Diário do Pará [Caderno Economia, pag. B14] e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 2962, pag. 6). ONDE SE LÊ: R\$ 2.088.369,30(dois milhões oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), L1A-SE: R\$ 85 2.088.401,80 (dois milhões oitenta e oito mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

Na publicação da dia 19/04/2022 publicado no D.O.U (seção 3, nº 74, pag. 247), Diário Oficial nº 34938, pag.107, Diário do Pará [Caderno Economia, pag. B17] e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 2962, pag. 6). ONDE SE LÊ: R\$ 791.641,50 (setecentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), L1A-SE: R\$ 791.643,50 (setecentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0131-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto: Contratação do Serviço de Cópia, Impressão, Encadernação e Distribuição Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASS), especificado no Termo de Referência. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal. Cnpj 15.127.231/0001-38. Contratada: Vilhena & Ferreira Ltda. CNPJ 40.224.907/0001-59 - Contrato Adm. Nº 2022/179-PE-PMA, Valor Global de R\$ 253.192,00. Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0323-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção, substituição de pontos da rede de iluminação pública e implantação de pontos da rede de iluminação pública com lâmpadas de led, na sede do Município de Abaetetuba/PA, compreendendo substituição total de lâmpadas, reatores e reles e eventual dos demais periféricos necessários ao funcionamento dos pontos luminosos, conforme a demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal De Obras E Viação, CNPJ 15.127.231/0001-38. Contratada: V. S. Engenharia Ltda CNPJ: 11.292.691/0001-60 - Contrato Adm. Nº 2022/195-PE-PMA, Valor Global de R\$ 4.634.717,25. Vigência: 10/06/2022 a 31/12/2022. Francieli Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.

O Município de Abaetetuba/PA, através do Fundo Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Jefferson Felgueiras de Carvalho, no uso de suas atribuições torna pública a decisão administrativa de acordo com as informações e documentos do processo administrativo Tomada de Preços 2/2022 PMA, em que decidiu pela anulação da adjudicação e homologação no processo, tornando sem efeitos os termos de adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 2/2022 PMA, de forma que fica designado o dia 14 de junho de 2022 as 09:00h, para realização da sessão pública do certame para julgamento dos documentos de licitação das licitantes.

Abaetetuba/PA, 10 de junho de 2022
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-027-FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal e ventiladores para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL ALTAIR ARAÚJO MATEUS (HSE) MUNICÍPIO

A Prefeitura torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência, Planilha e Edital terá ABERTURA da sessão pública no dia 27/06/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília DF). Local: <https://www.portaledcompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas a partir do dia 10/06/2022 até as 08:59 horas do dia 27/06/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaledcompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações: 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 10 de junho de 2022
MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-031 PMAF

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado na instalação, manutenção, inspeção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado para suprir as necessidades das Unidades Administrativas deste Município. Abertura: 28/06/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaledcompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas a partir do dia 13/06/2022 até as 08:59 horas, do dia 28/06/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaledcompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações: 34-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com.

Abel Figueiredo, 10 de junho de 2022.
MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 19/2022-CEL/SEDES/PMA

Processo nº 0023.0305/2022-SEDES/PMA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Kit de Materiais de Limpeza e Higienização de ambientes para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, para execução de ações humanitárias de apoio e proteção para a população do Município de Almeirim atingida por chuvas intensas, enchentes do Rio Amazonas e inundações que subsidiaram a declaração de situação de emergência pelo Decreto Municipal nº 053/2022-GAB/PMA, homologado e reconhecido pelo Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 2.321 de 29 de abril de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Data de Abertura das propostas: 24/06/2022, às 09h30min, na página eletrônica www.portaledcompraspublicas.com.br. Edital e anexos poderão ser obtidos através do site: www.portaledcompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Almeirim ou através do e-mail licitacoes@gmail.com

Almeirim/PA, 10 de junho de 2022

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2021 - PMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2021 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PMA, CNPJ 05.263.116/0001-37. CONTRATADAS: Empresa: CBAA ASFALTOS LTDA CNPJ/MF 05.099.585/0001-62, contrato nº. 670/2021 - PMA, valor total R\$ 5.246,68. Dotação Orçamentária - 2.157. FONTE: 15000000, 17090000 - 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao contrato nº 670/2021, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações. www.altamira.pa.gov.br, Assinatura: Altamira/PA, 29/04/2022.

1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 426/2021 - Nº 430/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2021 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37. CONTRATADA: EMPRESA: L G CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS CNPJ/MF nº 9.32.069.611/0001-82, CONTRATO nº. 426/2021; EMPRESA: A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ/MF nº 9.08.940.228/0001-73, CONTRATO nº. 430/2021 - Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.016; 2.140; 2.141; 2.143; 2.147; 2.148; 2.149; 2.159; 2.160; 2.164; 2.167; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - material de consumo; 3.3.90.39.00 - outros serv. De trec. Pessoa jurídica; - FONTE: 15000000, 17090000, Finalidade do Aditivo: fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência com início em 07/06/2022 até 07/12/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, Assinatura: Altamira/PA, 07/06/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022. Ata tem por objeto a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de leite pasteurizado e pão de forma integral, para Futura e eventual contratação, para atender a Secretaria Municipal de saúde de Altamira - PA / Fundo Municipal de Saúde. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - EMPRESA: A MARIA & MARIA LTDA - CNPJ/MF 19.190.380/0001-00; valor global de R\$ 126.252,00. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 06/06/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

Objeto: Serviços de manutenção, substituição e instalações do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do município de Altamira, nos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, Estado do Pará. Data de abertura: 13/07/2022 às 09h. Local de Abertura: Auditorio do Setor de Suprimentos e Serviços com endereço: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Primavera - Altamira, Pará. Edital disponível: Site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br>; Mural Geoparas - TCM/PA e retirada no Setor de Suprimentos - Departamento de Licitação.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº 89/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ: 10.467.921/0001-12 - CONTRATADAS: Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF 07.832.455/0001-12; contrato nº 22-0602-001, valor total R\$ 633.066,80 Empresa: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF 37.730.050/0001-34, contrato nº 22-0602-002, valor total R\$ 4.892.321,34. Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF 21.581.445/0001-82, contrato nº 22-0602-003, valor total R\$ 2.458.573,95. Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - CNPJ/MF 33.929.976/0001-70, contrato nº 22-0602-004, valor total R\$ 1.465.275,00. Empresa: D P AGUIAR EIRELI CNPJ/MF 33.834.782/0001-13; contrato nº 22-0603-005, valor total R\$ 965.155,40. Empresa: J E S FONSECA COMERCIO FIEFRI EPP - CNPJ/MF 04.707.891/0001-30, contrato nº 22-0602-006, valor total R\$ 6.017.853,00. Empresa: MFOULAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ/MF 07.752.246/0001-23; contrato nº 22-0602-007, valor total R\$ 506.685,20. Empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ/MF 04.949.905/0001-63; contrato nº 22-0602-008, valor total R\$ 124.885,00. Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/MF 05.003.408/0001-30, contrato nº 22-0602-009, valor total R\$ 782.854,80. Empresa: POLYMEDH FIEFRI - CNPJ/MF 63.848.345/0001-10; contrato nº 22-0602-010, valor total R\$ 1.107.615,25. Empresa: R F BAHILE LTDA - CNPJ/MF 28.230.269/0001-46; contrato nº 22-0602-011, valor total R\$ 85.855,00. Empresa: PONTES HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF 63.822.597/0001-70, contrato nº 22-0602-012, valor total R\$ 154.000,00. Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF 14.905.502/0001-76, contrato nº 22-0602-013, valor total R\$ 840.412,00. Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ/MF 03.460.198/0001-84, contrato nº 22-0602-014, valor total R\$ 414.299,00. Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF 32.137.731/0001-70; contrato nº 22-0602-015, valor total R\$ 135.310,00. Dotação Orçamentária: 2.079; 2.083; 2.089; 2.015; 2.106; 2.111; 2.115; 2.117; 2.121; 2.123; 2.124; 2.128; 2.125; FONTE: 15000000, 15001002, 17090000, 18000000, 16210000, 16360000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. vigência: de 31/12/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Medicamentos Controlados e para atendimento de Demanda Judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA / Fundo Municipal de Saúde - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 02/05/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-SRP Nº 35/2022



por meio da PORTARIA nº 70/2020-MP/SGJ-TA, de 27/2/2020, publicada no D.O.E. de 28/2/2020.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 0812/2022-MP/PGJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 70/2020-MP/SGJ-TA, de 27/2/2020, publicada no D.O.E. de 28/2/2020.

III - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

IV - CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belem, 09 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 812753

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato nº: 02/2022

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 12/2022

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 - Telegrafo CPNJ; 05.018.916/0001-92

Contratada: POSTO UMARIZAL LTDA-CPNJ; 14.082.648/0001-69

Objeto: Aquisição de combustível para atender às demandas dos veículos do grupo gerador do MPCM/PA.

Data da assinatura: 07/06/2022

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

Valor global: R\$17.109,50 (dezesete mil, cento e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.

Fonte: 0101

Natureza da despesa: 339030.01

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros-Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 812466

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 02/2022-MPCM/PA

Processo nº 4769/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Forro em Placas de PVC e PERFIS em Aço Galvanizado para este MPCM/PA, conforme quantidade e condições especificadas no Termo de Referência (Anexo 1).

Obtenção do Edital: no site: www.mpcm.pa.gov.br e na sede do MPCM/PA

Responsável pelo certame: Sabrina Oliveira Araújo

Local de Abertura: Na sede do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - Sala de Licitações - Travessa: Magno de Araújo, 424,

Telegrafo, Belem-Pará CEP: 66113-055.

Data da Abertura: 30/06/2022

Hora da Abertura: 09:30 horas (horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 01.122.1495.8403

Natureza de despesa: 339030.24

Fonte de Recurso: 0101

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 812775

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0131-002-PMA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

Objeto: Contratação do Serviço de Cópias, Impressão, Encadernação e Plastificação, Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), especificado no Termo de Referência. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, Cnpj 15.127.231/0001-38. Contratada: Vilhena & Ferreira Ltda, CNPJ 40.224.907/0001-59 - Contrato Adm. Nº 2022/179-PE-PMA, Valor Global de R\$ 253.492,00. Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022. Josiane da Costa Baia - Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 812922

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. DECORRENTE: CHAMADA 002/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Exames Laboratoriais Específicos Para o Programa Rede Cegonha Para Atender As Demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2021/040. Contratado: D A R Cardoso Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.093/001-85. 1º Termo Aditivo de PRAZO Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 27 de Abril de 2022 à 27 de Outubro de 2022 nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário de Saúde.

Decorrente: Dispensa nº 007/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Locação de Imóvel Visando o Funcionamento da Vigilância Em Saúde do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2021/034. Contratado: Olgarina Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 049.648.452-49. 1º Termo Aditivo de PRAZO Contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 22 de Março de 2022 à 22 de Março de 2023 nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 812928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

DECISÃO ADMINISTRATIVA. TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2022.

O município de Abaetetuba/PA, através do Fundo Mundo Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Jefferson Felgueiras de Carvalho, no uso de suas atribuições torna pública a decisão administrativa de acordo com as informações e documentos do processo administrativo Tomada de Preços 002.2022 PMA, em que decido pela anulação da adjudicação e homologação no processo, tornando sem efeitos os termos de adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 002.2022/ PMA, de forma que fica designado o dia 14 de junho de 2022 as 10:00hs, para retomada da sessão pública do certame para julgamento dos documentos de habilitação das licitantes. Jefferson Felgueiras De Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 812925

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

RETIFICAÇÃO. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-PMA.

Na publicação do dia 31/03/2022 publicado no D.O.U seção 3, nº 61, pag. 256, DOE/PA nº 34915, pag.93, Diário do Pará (Caderno Economia, pag. B14) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 2962, pag. 6): **ONDE SE LÊ:** R\$ 2.088.369,30(dois milhões oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), **LEIA-SE:** R\$ R\$ 2.088.401,80 (dois milhões oitenta e oito mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

Na publicação do dia 19/04/2022 publicado no D.O.U (seção 3, nº 74, pag. 247), Diário Oficial(nº 34938, pag.107), Diário do Pará (Caderno Economia, pag. B12) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 2962, pag. 6): **ONDE SE LÊ:** R\$ 791.641,50 (Setecentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), **LEIA-SE:** R\$ 791.643,50 (Setecentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Francinetei Maria R.Carvalho - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0323-001-PMA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção, substituição de pontos da rede de iluminação pública e implantação de pontos da rede de iluminação pública com lâmpadas de led, na sede do Município de Abaetetuba/PA, compreendendo substituição total de lâmpadas; reatores e reles e eventual dos demais periféricos necessários ao funcionamento dos pontos luminosos, conforme a demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB. Contratante: Prefeitura Municipal De Abaetetuba/ Secretaria Municipal De Obras E Viação, CNPJ 15.127.231/0001-38. Contratada: V. S. Engenharia Ltda CNPJ: 11.292.691/0001-60 - Contrato Adm. Nº 2022/195-PE-PMA, Valor Global de R\$ 4.634.717,25. Vigência: 10/06/2022 a 31/12/2022. Francinetei Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.

Protocolo: 812916

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

Com objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NOS DISTRITOS DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA, ESTADO DO PARÁ. Data de abertura: 13/07/2022 as 09h, Local de Abertura: Auditório do Setor de Suprimentos e Serviços com endereço: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará. Edital disponível: Site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural Geobras - TCM/PA e retirada no Setor de Suprimentos - Departamento de Licitação. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 812931

Valor: **RS 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).**

Dotação Orçamentária: nº. **3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável



Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:39D4A8A9

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0013/2022-SEMEJA**

Partes: **Prefeitura Municipal e VICTOR HUGO FARIAS DIAS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO QUÍMICO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

Valor: **RS 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: nº. **3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:058F726C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0023/2022-SEMEJA**

Partes: **Prefeitura Municipal e KELTON DOS SANTOS PEREIRA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

Valor: **RS 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).**

Unidade Orçamentária: 0711 – Procon.

Atividade: 04 125 0409 2.028 – Manutenção das Atividades do Procon.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:72BDD859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS-002-2022**

O município de Abaetetuba/PA, através do Fundo Mundo Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Jefferson Felgueiras de Carvalho, no uso de suas atribuições torna pública a decisão administrativa de acordo com as informações e documentos do processo administrativo Tomada de Preços 002.2022 PMA, em que decidiu pela anulação da adjudicação e homologação no processo, tornando sem efeitos os termos de adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 002.2022/ PMA, de forma que fica designado o dia 14 de junho de 2022, para retomada da sessão pública do certame para julgamento dos documentos de habilitação das licitantes

Abaetetuba, 09 de junho de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:51C35B50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DISPENSA-007-2021**

Decorrente: Dispensa nº 007/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **Origem:** Contrato nº 2021/034, Contratado: **OLGARINA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº **049.648.452-49**. 1º Termo Aditivo de PRAZO Contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 22 de Março de 2022 à 22 de Março de 2023 nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:F32FE271

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-031-PMAP.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO. 28/06/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas a partir do dia 13/06/2022 até às 08:59 horas do dia 28/06/2022.**

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites www.abelfigueiredo.pa.gov.br/ www.portaldecompraspublicas.com.br e [https://www.tem.pa.gov.br](http://www.tem.pa.gov.br) Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 10 de Junho de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:9CE99639



DECISÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EMEIF BOM JESUS, COM DUAS SALAS DE AULA -
NALOCALIDADE DO RIO MARACAPUCU-MIRI, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA/PA**

DECISÃO

Considerando a Decisão administrativa, realizada pelo ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação de Abaetetuba, que anulou os atos de adjudicação e homologação do presente certame, com o objetivo de evitar lesão ao direito das licitantes de participação, pois no ato de designação de reabertura do presente certame, fora informada data divergente da constante em ata, ato contínuo não fora dada ampla divulgação da retificação da referida ata, deste modo, bem como, primando pela legalidade dos atos e procedimentos administrativos, esta comissão de licitação, retorna a análise dos documentos de habilitação, para prolação de nova decisão.

Considerando a análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 PMA, e frente as ponderações até então apresentadas, a comissão permanente de licitação – CPL, decide da seguinte forma:

No que tange as ponderações apresentadas pelas licitantes, frente um juízo crítico da documentação à luz do que dispõe a legislação aplicável e jurisprudência dos Tribunais de Contas, é importante destacar que a documentação de habilitação serve para apurar a idoneidade e capacitação do sujeito que será contratado pela Administração. Onde a habilitação, sempre é a verificação da documentação da pessoa que será futuramente contratada, física ou jurídica.

Assim, no que tange as exigências referentes ao contador responsável pelo balanço patrimonial da licitante, ainda que exigidas em edital, a condição preexistente do profissional, pode facilmente ser verificada mediante pesquisa na internet.

Portanto, as exigências dispostas quanto a regularidade profissional do contador, não guardam relevância com o objeto licitado, sendo portanto exigências secundárias, que mediante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



simples verificação na internet pode ser consultada e saneada qualquer eventual falha na documentação. Nesta mesma esteira, se dá o julgamento das certidões correcionais e de idoneidade do TCU.

Deste modo, cabendo aos agentes públicos a responsabilidade legal de buscar a proposta mais vantajosa, porém, não limitado ao caráter de valor monetário, concomitante ao cumprimento das exigências inerentes ao Edital de convocação e o que dispõe a lei de regência, ao qual a Administração encontra-se estritamente vinculada, não podendo, em qualquer hipótese as ignorar, sob pena de cometer ilegalidades.

Destarte, sem nada mais a esclarecer, perscrutando a documentação de habilitação na sua integralidade, identificamos que a empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, apresentou CERTIDÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO TRABALHISTAS, com data de emissão superior a noventa dias, conforme exigido no item 7.6 do instrumento convocatório, entretanto, por se tratar a licitante de empresa que possui os benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, a exigência de atualização deste documento, se fará necessária em eventual êxito desta após a fase seguinte, momento em que, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização, conforme dispõe a lei supra.

Dessa forma, considerando o exposto declara-se a licitante L PANTOJA CORREA EIRELI, habilitada, no presente certame.

Quanto a licitante WD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60, da análise dos documentos da empresa para fins de habilitação no processo, NÃO HÁ condição quanto a documentação da licitante que configure a sua inabilitação, uma vez que, a partir de detida análise dos documentos apresentados quanto a sua habilitação jurídica, econômico-financeira e de ordem técnica, declara-se a licitante formalmente habilitada.

Quanto a documentação da empresa J R DOS SANTOS & CIA LTDA, verifica-se que a licitante deixou de apresentar em sua documentação a Certidão Negativa Correicional (E-PAD e CGU-PAD), conforme prevista no item 7.2.2, entretanto conforme acima mencionado e ancorado ao entendimento existente do TCU, tal exigência pode ser suprida sob simples verificação na internet, donde se extrai a regularidade da empresa licitante, verifica-se também a inexistência dentre os documentos apresentados, da Certidão de Débitos e Consulta de Autos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

de Infração trabalhistas, conforme previsto no item 7.8.5, este documento contudo não integra o rol do art. 27 da Lei 8.666/93, deste modo não há justo motivo, para inabilitação por descumprimento desta cláusula editalícia, por fim, denota-se a que licitante, apresentou **CÓPIA** do Termo de Compromisso de vinculação futura do responsável técnico da obra, descumprindo por oportuno as exigências editalícias previstas no item 7.11.1.1.1 c/c item 7.5, porém tal descumprimento pode ser saneado, a partir da apresentação do documento original. De forma que uma vez cumpridas tais exigências, deve-se declarar a licitante **HABILITADA** para o certame.

Quanto a licitante V.S ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 11,292.691/0001-60, da análise dos documentos da empresa para fins de habilitação no processo, **NÃO HÁ** condição quanto a documentação da licitante que configure a sua inabilitação, uma vez que, a partir de detida análise dos documentos apresentados quanto a sua habilitação jurídica, econômico-financeira e de ordem técnica, declara-se a licitante formalmente habilitada.

Assim, uma vez ponderados os princípios atinentes aos certames licitatórios, frente o cotejo das documentações formalmente apresentadas, e diante do juízo legalmente atribuído aos membros da comissão, facultando-lhes a lei nº 8.666/93, a possibilidade de realizar diligências e consultas necessárias, eis a decisão.

Abaetetuba/PA, 14 de junho de 2022.


JOÃO BOSCO MAGNO NETO
Presidente da CPL


ELISÂNGELA DA SILVA BRITO
Membro


MÁRCIO TOURÃO AFONSO
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022, às 10:30 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de reabertura do Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS, COM 2 SALAS DE AULA – NA LOCALIDADE DO RIO MARACAPUCU MIRI, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e exigências legais e regulamentares pertinentes deste Edital, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, composta pelo seu Presidente o Sr. JOÃO BOSCO MAGNO NETO, e membros Sra. ELISANGELA DA SILVA BRITO e Sr. MÁRCIO TOURÃO AFONSO, todos designados pela Portaria nº 438/2021 - GP, de 23 de agosto de 2021, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Para auxiliar a análise do processo em questão, esteve presente o Sr. MILLENO RAMOS DE SOUZA, CREA-PA nº 1514093596, engenheiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto.

d Em seguida, iniciou-se os trabalhos, O Sr. Presidente informou que todas as empresas, credenciadas no referido certame, foram devidamente comunicadas, da reabertura da sessão para julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes, tal comunicação ocorreu via e-mail com confirmação de recebimento, de que, o mesmo fora entregue as empresas participantes, conforme documentos acostados a esta ata, informa-se também, que a empresa *J R DOS SANTOS & CIA LTDA*, respondeu ao e-mail, confirmando o recebimento de reabertura da sessão, e-mail anexado a esta ata. Bem como, houve a devida publicação, nos diários do município, estado, União e em jornal de grande circulação.

Isto posto, estavam presentes na reabertura, os seguintes licitantes interessados, que são:

1. **L PANTOJA CORREA EIRELI**, CNPJ 34.628.240/0001-57, representada pelo Sr. DIEGO LOBATO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 927.193.762-72;
2. **WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ 31.481.043/0001-60, representada pelo Sr. CAIO VICTOR DE ALCÂNTARA LIMA, inscrito no CPF nº 009.474.362-27;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Credenciadas as empresas, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação seguiu o certame lendo a Decisão da Habilitação a seguir,

“DECISÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EMEIF BOM JESUS, COM DUAS SALAS DE AULA - NA LOCALIDADE DO RIO MARACAPUCUMIRI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

DECISÃO

Considerando a Decisão administrativa, realizada pelo ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação de Abaetetuba, que anulou os atos de adjudicação e homologação do presente certame, com o objetivo de evitar lesão ao direito das licitantes de participação, pois no ato de designação de reabertura do presente certame, fora informada data divergente da constante em ata, ato continuo não fora dada ampla divulgação da retificação da referida ata, deste modo, bem como, primando pela legalidade dos atos e procedimentos administrativos, esta comissão de licitação, retorna a análise dos documentos de habilitação, para prolação de nova decisão.

Considerando a análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 PMA, e frente as ponderações até então apresentadas, a comissão permanente de licitação – CPL, decide da seguinte forma:

No que tange as ponderações apresentadas pelas licitantes, frente um juízo crítico da documentação à luz do que dispõe a legislação aplicável e jurisprudência dos Tribunais de Contas, é importante destacar que a documentação de habilitação serve para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

apurar a idoneidade e capacitação do sujeito que será contratado pela Administração. Onde a habilitação, sempre é a verificação da documentação da pessoa que será futuramente contratada, física ou jurídica.

Assim, no que tange as exigências referentes ao contador responsável pelo balanço patrimonial da licitante, ainda que exigidas em edital, a condição preexistente do profissional, pode facilmente ser verificada mediante pesquisa na internet.

Portanto, as exigências dispostas quanto a regularidade profissional do contador, não guardam relevância com o objeto licitado, sendo portanto exigências secundárias, que mediante simples verificação na internet pode ser consultada e saneada qualquer eventual falha na documentação. Nesta mesma esteira, se da o julgamento das certidões correcionais e de idoneidade do TCU.

Deste modo, cabendo aos agentes públicos a responsabilidade legal de buscar a proposta mais vantajosa, porém, não limitado ao caráter de valor monetário, concomitante ao cumprimento das exigências inerentes ao Edital de convocação e o que dispõe a lei de regência, ao qual a Administração encontra-se estritamente vinculada, não podendo, em qualquer hipótese as ignorar, sob pena de cometer ilegalidades.

Destarte, sem nada mais a esclarecer, perscrutando a documentação de habilitação na sua integralidade, identificamos que a empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, apresentou CERTIDÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO TRABALHISTAS, com data de emissão superior a noventa dias, conforme exigido no item 7.6 do instrumento convocatório, entretanto, por se tratar a licitante de empresa que possui os benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, a exigência de atualização deste documento, se fará necessária em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

eventual êxito desta após a fase seguinte, momento em que, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização, conforme dispõe a lei supra.

Dessa forma, considerando o exposto declara-se a licitante L PANTOJA CORREA EIRELI, habilitada, no presente certame.

Quanto a licitante WD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60, da análise dos documentos da empresa para fins de habilitação no processo, NÃO HÁ condição quanto a documentação da licitante que configure a sua inabilitação, uma vez que, a partir de detida análise dos documentos apresentados quanto a sua habilitação jurídica, econômico-financeira e de ordem técnica, declara-se a licitante formalmente habilitada.

*Quanto a documentação da empresa JR DOS SANTOS & CIA LTDA, verifica-se que a licitante deixou de apresentar em sua documentação a Certidão Negativa Correccional (E-PAD e CGU-PAD), conforme prevista no item 7.2.2, entretanto conforme acima mencionado e ancorado ao entendimento existente do TCU, tal exigência pode ser suprida sob simples verificação na internet, donde se extrai a regularidade da empresa licitante, verifica-se também a inexistência dentre os documentos apresentados, da Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas, conforme previsto no item 7.8.5, este documento contudo não integra o rol do art. 27 da Lei 8.666/93, deste modo não há justo motivo, para inabilitação por descumprimento desta cláusula editalícia, por fim, denota-se a que licitante, apresentou **CÓPIA** do Termo de Compromisso de vinculação futura do responsável técnico da obra, descumprindo por oportuno as exigências editalícias previstas no item 7.11.1.1.1 c/c item 7.5, porém tal descumprimento pode ser saneado, a partir da apresentação do documento original. De forma*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

que uma vez cumpridas tais exigências, deve-se declarar a licitante HABILITADA para o certame.

Quanto a licitante V.S ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.292.691/0001-60, da análise dos documentos da empresa para fins de habilitação no processo, NÃO HÁ condição quanto a documentação da licitante que configure a sua inabilitação, uma vez que, a partir de detida análise dos documentos apresentados quanto a sua habilitação jurídica, econômico-financeira e de ordem técnica, declara-se a licitante formalmente habilitada.

Assim, uma vez ponderados os princípios atinentes aos certames licitatórios, frente o cotejo das documentações formalmente apresentadas, e diante do juízo legalmente atribuído aos membros da comissão, facultando-lhes a lei nº 8.666/93, a possibilidade de realizar diligências e consultas necessárias, eis a decisão."

Em seguida o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação abre a oportunidade de manifestação de recursos em relação a habilitação aos licitantes presentes,

Isto posto, os licitantes presentes não desejam impetrar recursos no processo em relação a habilitação. E, visto que as outras empresas Habilitadas não se encontram presentes, fica precluído a intenção de manifestação de recurso em relação a habilitação das mesmas.

Logo após, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação passa o envelope de proposta da empresa *J R DOS SANTOS & CIA LTDA*, que fora devidamente habilitada, para averiguação de inviolabilidade para os presentes e a seguir, faz a abertura da proposta rubricando a mesma e passando às licitantes presentes para análise.

Iniciada a verificação da proposta e de acordo com as propostas abertas em sessão anterior, as licitantes apresentaram os seguintes valores:

A empresa *WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI*, CNPJ 31.481.043/0001-60, apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 360.063,35 (trezentos e sessenta mil, e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos);

6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, apresentou a proposta financeira no valor global de R\$ 327.139,60 (trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos);

A empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 366.413,66 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos);

A empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20, apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 361.366,45 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Posteriormente, o Sr. Presidente, oportunizou ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Eng. MILLENO RAMOS DE SOUZA, que se manifeste sobre a validade das propostas financeiras apresentadas.

Em relação a empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.292.691/0001-60, indicou que a mesma deixou de indicar a composição dos encargos previdenciários, no cálculo do BDI, deste modo, não considerou apta a proposta financeira.

Em relação a empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, considerou válida a proposta apresentada, ao passo que cumpriu com todos os requisitos necessários a devida composição.

Em relação a WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60, considerou válida a proposta apresentada, ao passo que cumpriu com todos os requisitos necessários a devida composição.

Em relação a empresa J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20, considerou válida a proposta apresentada, ao passo que cumpriu com todos os requisitos necessários a devida composição.

Realizada a decisão técnica-administrativa, resolve o Sr. Presidente CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS, L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57; WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60 e J R DOS SANTOS ENGENHARIA & CIA LTDA, CNPJ 30.454.184/0001-20.

Isto posto, em razão da empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57, apresentar o menor valor global, declaro-a Vencedora do presente certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Deste modo, o Sr. Presidente, oportunizou que as licitantes, manifestassem as intenções de recursos. Inicialmente a empresa WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60, não desejou manifestar intenção de recurso

A empresa L PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ N° 34.628.240/0001-57, não desejou manifestar intenção de recurso.

Deste modo, não havendo razões recursais a serem apreciadas, renunciando expressamente as presentes ao direito de recorrer desta decisão, considerando que as licitantes ausentes fica precluído o direito interposição recursal, o Sr. Presidente encaminha os autos do referido processo, para adjudicação.

Isto posto, com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Abaetetuba/PA, 14 de junho de 2022.


JOÃO BOSCO MAGNO NETO

Presidente da CPL


ELISANGELA DA SILVA BRITO

Membro


MARCIO TOURÃO AFONSO

Membro


MILLENO RAMOS DE SOUZA
ENGENHEIRO – SEMEC/PMA
CREA-PA nº 1514093596







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Wagner Lacerda

WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ 31.481.043/0001-60

Diego Roberto da Silva

L PANTOJA CORREA EIRELI

CNPJ 34.628.240/0001-57

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Assunto: **Re: TOMADA DE PREÇO 002/2022**
De Santos Engenharia Licitações <santosengenharia.licitacoes@gmail.com>
Para: <licita2@abaetetuba.pa.gov.br>
Data 10/06/2022 16:31



Boa tarde.

Recebido.

On Fri, Jun 10, 2022 at 1:27 PM <licita2@abaetetuba.pa.gov.br> wrote:

Honrado em cumprimenta-los, encaminhamos aos senhores licitantes, DECISÃO ADMINISTRATIVA, que resolveu por anular a Adjudicação e Homologação do presente certame, para reabertura deste, vide anexo.

Na oportunidade, comunicamos que o presente certame, retornará para a prolação da decisão sobre os documentos de habilitação das empresas participantes, em sessão designada para data do dia 14 de junho de 2022, Às 10:00 hs, informamos que fora enviado para o jornais e diários, tais informações.

Sem mais, para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

João Bosco Magno Neto

Presidente da Comissão de Licitação